



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020  
Telefone: (86) 3323 5271  
Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 08/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 e 09 de julho de 2015, no horário das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

| Deptº/Centro  | Área          | Requisitos   | Vagas | Remuneração | Taxa     |
|---|---------------|--|-------|-------------|----------|
| Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). | Contabilidade | Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil | 04    | R\$3.184,73 | R\$79,62 |

- 2.1 A seleção é para a área de Ciências Contábeis, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na grade curricular do Curso de Ciências Contábeis, bem como de outros Cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma da graduação em Contabilidade e do Certificado de conclusão da titulação exigida neste Edital;

- 3.3 *Cópia do Curriculum Lattes* acompanhado da documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$79,62 através da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação dos documentos originais.

#### 4. **DAS PROVAS:**

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
  - 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
  - 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos deverão entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$3.184,73 (três mil cento oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);
6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais, o que equivale a 05 disciplinas. Fica desde já definido que as aulas poderão ocorrer aos sábados, por ser dia letivo.

#### 8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

- 8.4 Não será permitida a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em Instituição Pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8 Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

## ANEXO I

**EDITAL Nº 08/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE CONTABILIDADE**

| <b>DATA</b>     | <b>EVENTO</b>  |
|-----------------|--|
| 08 e 09/07/2015 | Inscrições dos candidatos das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso   |
| 10/07/2015      | Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso                              |
| 13/07/2015      | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso                   |
| 14/07/2015      | Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso |
| 20/07/2015      | Sorteio do tema para a Prova Didática, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso (*)  |
| 21/07/2015      | Aplicação da Prova Didática, na Sala 705, no Campus Ministro Reis Velloso (**)   |
| 22/07/2015      | Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.   |
| 24/07/2015      | Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso               |
| 27/07/2015      | Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso                    |
| 28/07/2015      | Julgamento e resultado do recurso, a partir das 17:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso                                |
| 29/07/2015      | Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso              |

(\*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(\*\*) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

## ANEXO II

EDITAL Nº 08/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 30 DE JUNHO DE 2015

### SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Registro das operações financeiras nas empresas: aplicações, empréstimos, financiamentos e descontos de duplicatas.
2. Regimes contábeis na Administração Pública.
3. Administração de capital de giro e das disponibilidades.
4. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.
5. Procedimentos contábeis no setor de Agronegócio.
6. Contabilidade de instituições de risco: análise e interpretação das demonstrações contábeis.
7. Procedimentos e Laudos Periciais frente às normas brasileiras de perícia contábil.
8. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: natureza e mensuração.
9. Convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais aplicada ao setor público
10. Convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais aplicada ao setor privado.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINSITRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5271

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 08/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

| <b>Deptº/Centro</b>   | <b>Área</b>   | <b>Requisitos</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Remuneração</b> | <b>Taxa</b> |
|---|---------------|--|--------------|--------------------|-------------|
| Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). | Contabilidade | Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil | 04           | R\$3.184,73        | R\$79,62    |

**2. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 08 e 09 de julho de 2015, no horário das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08, do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*